



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 09/07/2024 às 16:21.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2024

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora FABIANA ROCHA PEREIRA, matrícula funcional 1834, efetiva no cargo de Professor II - Licenciatura Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (Cento e vinte) dias, com base no artigo 160 da Lei Complementar 173/2022, contados a partir de 28/06/2024, conforme Atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 09 de julho 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/12355-portaria-municipal-n-183-2024>

